

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1055 de 05/08/94

DECRETO Nº 8485/94  
de 22 de julho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 38.494,89

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os 7º, 8º e 11 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

**D E C R E T A:**

**Artº 1º** - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 38.494,89 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307020.2044	SECRETARIA GERAL	
10.10-3132	Junta de Alistamento Militar	
	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
20.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	480,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308020.1001	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	600,00
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadia	
25.10-3111	Pessoal Civil	700,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3120	Material de Consumo	1.300,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2084	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Telefone e Telex	
	Outros Serviços e Encargos	18.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581486.6044	SECRETARIA GERAL	
50.10-3131	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
50.10-4120	Outros Serviços e Encargos	7.369,44
50.30	Equipamentos e Material Permanente	545,45
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
50.30-1581178.2062	Defesa Civil	
50.30-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00

cont. do decreto nº 8485/94 - fls. 02

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031-4089	SOBEM-Sociedade do Bem Estar do Menor	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.300,00
80.10-0308031.6002	Obras Assistenciais Irmã Clara	
80.10-3231	Subvenções Sociais	4.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 545,45 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) por conta de repasse de recursos financeiros do Fundo Social de Solidariedade do Estado e parte no valor de R\$ 37.949,44 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-4110	Obras e Instalações	480,00
10.10	SECRETARIA DE GOVENRO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
10.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadia	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.600,00
40.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
40.24-4110	Obras e Instalações	18.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.369,44
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
50.30-1581178.2062	Defesa Civil	
50.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.10-3131	Subvenções Sociais	6.300,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



cont. do decreto nº 8485/94 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22  
de julho de 1994.

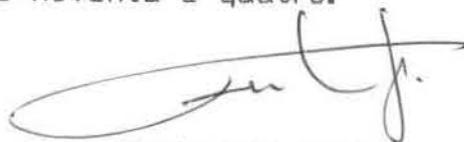


**Angela Moraes Guadagnin**  
Prefeita Municipal



**Claudia Castello Branco Lima**  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de  
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



**Fortunato Júnior**  
Divisão de Formalização e Atos

DFO/wm